



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

### TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/16 AO CONTRATO Nº 89/15, QUE ENTRE SI CELEBRARAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E O PROFISSIONAL ANGELO MISSURA NETO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO CLÍNICA A SER REALIZADA EM PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE MENTAL E CAPS.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, nº 01 - centro, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pelo Sr. Antônio José Manrique, Secretário Municipal de Saúde, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado o profissional Ângelo Missura Neto, portador do RG 19.549.905, inscrito no CPF/MF sob nº 110.737.928-89, com endereço de atendimento na Rua Silva Jardim, 432, Centro, São José do Rio Pardo-SP, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial Nº 19/2015, processo administrativo nº 1689/2015, firmam o presente termo de prorrogação nº 02, ao contrato assinado aos 15 de abril de 2015, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o contrato original por um período de 08 (oito) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2016, e fica acrescido o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 15 de abril de 2015 e prorrogado em 14 de abril de 2016.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 12 de agosto de 2016.

  
**Antônio José Manrique**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Ângelo Missura Neto**  
Contratado

Testemunhas:

1- Nome <i>Regina Helena da Silva</i>	2- Nome: <i>Vera Lucia Perillo Almeida</i>
RG: <i>36423348</i>	RG: <i>15.647.966.7</i>
Assinatura <i>[Signature]</i>	Assinatura: <i>[Signature]</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CONTRATADA: Ângelo Missura Neto

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 02/2016 AO CONTRATO 89/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO CLÍNICA A SER REALIZADA EM PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE MENTAL E CAPS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 12 de agosto de 2016.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: Antônio José Manrique/Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: saude@saojosedorioripardo.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome: Ângelo Missura Neto

Assinatura: \_\_\_\_\_